

RESOLUÇÃO CMS 105/2023 DATA 03/03/2023

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$4.910.923,00, para o Fundo Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itapoá/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoante a deliberação plenária em sua ducentésima trigésima reunião ordinária (230º realizada em 03/03/2023, deliberou:

CONSIDERANDO que o controle social é indispensável para a democratização na formulação de políticas públicas para a prestação de ações e serviços em saúde, direito fundamental do ser humano e que é competência do Conselho de Saúde fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo de saúde e os recursos transferidos e próprios do município, Estado, Distrito Federal e da União, como base no que a lei disciplina.

CONSIDERANDO os pareceres jurídico e contábil que acompanham o projeto de lei sendo favoráveis a tramitação do projeto.

RESOLVE

Art. 1º - Após discussão o plenário do CMS analisou e deliberou pela aprovação por unanimidade do projeto de lei 10/2023, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$4.910.923,00, para o Fundo Municipal de Saúde na seguinte condição:

ANULAÇÕES

Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2313	Atividade: Urgência e Emergência	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R\$210.923,00
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R\$4.700.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$4.910.923,00		

SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.2113	Atividade: Atenção Básica de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R\$200.000,00
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R\$100.000,00
Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0303.0013.2325	Atividade: Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos saúde não vinculados de Impostos	R\$100.000,00
Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2315	Atividade: Média e Alta complexidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos saúde não vinculados de Impostos	R\$200.000,00

Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0122.0013.2321	Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos saúde não vinculados de Impostos	R\$120.000,00
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos saúde não vinculados de Impostos	R\$190.923,00
Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0122.0013.2318	Atividade: Subvenção social a Entidades Filantrópicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos	150010020000 - Recursos saúde não vinculados de Impostos	R\$4.000.000,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$4.910.923,00		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de março de 2023

Resolução 105/2023 – 230ª Reunião Ordinária

Elaine Cristina Alves
Presidente do CMS Itapoá

Janayna Gomes Silvino
Secretaria Municipal de Saúde

Data Publicação da Resolução	Decreto de Homologação	Data e nº da Publicação Decreto
	Nos termos do artigo 10, V, 685/2016	